



Associação Municipal de Apoio Comunitário
Juiz de Fora - MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022 - AMAC

A **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO – AMAC**, associação civil de fins beneficentes e não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.439.311/0001-69, localizada na Rua Espírito Santo, 434 bairro Centro – CEP 36010-040, nesta cidade, neste ato representada por seu Superintendente, em exercício, Sr. Alexandre Oliveira Andrade, no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições de **Títulos para cadastro de reserva**, para possíveis vagas do Quadro de Pessoal da Associação, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Estatuto da Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste Regulamento .

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições terão início a partir das 10:00 (dez horas) do dia 12 de dezembro de 2022 e término às 17:00 (dezesete horas) do dia 16 de dezembro de 2022.

1.2 As inscrições se darão por meio do preenchimento de currículo eletrônico, exclusivamente no endereço eletrônico da AMAC (www.amac.org.br). O (a) candidato (a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico, após ciência e anuência do presente edital seguindo os passos:

1.2.1 Acesse: <https://www.amac.org.br> > Menu: **A Amac > Trabalhe na AMAC > Clique em: Processo Seletivo Simplificado 005/2022 - AMAC para os cargos de Técnico em Nível Superior (qualquer área de formação com experiência em gestão e comprovação de trabalho no SUAS.) – 40h, TNS – Analista de Sistemas – 40h, TNS – Assistente Social – 30h, TNS - Advogado - 30h, TNS – Administrador – 40h, TNS – Contador – 40h, TNS – Educação Física – 40h, TNS – Pedagogo – 40h, TNS - Psicólogo – 40h, TNS - Médico do trabalho – 20h, TNS – Sociólogo – 40h, Técnico em Nível Médio – 40h (Enfermeiro do Trabalho, Informática, Segurança do Trabalho), Assistente Administrativo – 40h, Auxiliar Administrativo – 40h, Auxiliar de Manutenção – 40h, Auxiliar de Serviços Gerais - 40h ou 12/36h, Cozinheiro – 40h ou 12/36h, Educador Social – 40h, Educador Social - 12/36h, Motorista – 40h ou 12/36h, Oficial de Manutenção – 40h (Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Marceneiro, Carpinteiro, Eletricista) e Vigia – 12/36h.** > No Final da página clique em: **Formulário de Inscrição (que será aberto para que seja realizada a inscrição com as respostas do candidato), faça o preenchimento com suas respostas> enviar >imprimir.**
Obs.: Não esqueça de Clicar em "Enviar" depois de preencher para confirmar sua Inscrição.Você receberá uma cópia desse formulário por e-mail, que deverá ser impresso e apresentado no dia da entrevista.

1.2.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais atos disciplinadores do processo seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.3 O candidato deverá fazer o cadastro do seu currículo no sítio eletrônico e, em etapa posterior, apresentá-lo com a documentação (original e cópia) comprobatória



Associação Municipal de Apoio Comunitário
Juiz de Fora – MG

solicitada, que se refere ao **Comprovante de Escolaridade, Comprovante de Experiência e Registro no Conselho de Classe (para os cargos de Nível Superior – TNS)**, caso o mesmo seja selecionado para a Etapa da Entrevista.

1.2.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, é vedada a possibilidade de alteração.

1.2.5 A AMAC não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.2.6 O candidato funcionário ou ex-funcionário da Amac, deve obrigatoriamente informar esta condição no momento da inscrição no site.

1.2.7 Preencher as informações curriculares exigidas, as quais estão divididas em sessões, devendo salvar cada uma das sessões preenchidas e, ao final, salvar e concluir a sua inscrição/preenchimento do currículo eletrônico, enviar e imprimir.

1.2.8 As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC do direito de excluí-lo do processo seletivo no caso de identificação de erros e preenchimento ou incompletude das informações prestadas, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

1.2.9 Será nula a inscrição de Título:

- a) efetuada fora do período e horário fixados;
- b) efetuada de forma incompleta;
- c) efetuada com informações comprovadamente falsas;
- d) em desacordo com qualquer requisito deste edital.

1.2.10 São considerados requisitos mínimos obrigatórios para candidatar-se ao cargo proposto:

CARGO	MODALIDADE	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	
		ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA
Técnico em Nível Superior – 40h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído (qualquer Área de Formação) Comprovação: Diploma e Registro no Conselho de Classe	Mínimo 06 meses em cargo de GESTÃO e comprovação de trabalho no SUAS.
TNS – Administrador – 40h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído em Administração de Empresa/ Comprovação: Diploma e Registro no Conselho de Classe	Mínimo 06 meses em cargo de Administrador de Empresa e/ou cargo equivalente.
TNS – Analista de Sistemas – 40h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído em Análise de Sistemas Comprovação: Diploma	Mínimo 06 meses em cargo de Analista de sistema e/ou cargo equivalente



Associação Municipal de Apoio Comunitário
Juiz de Fora - MG

CARGO	MODALIDADE	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	
TNS - Assistente Social – 30h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído – Serviço Social/ Comprovação: Diploma e Registro no Conselho de Classe	Mínimo 06 meses em cargo de Assistente Social.
TNS - Advogado - 30h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído – Direito/ Comprovação: Diploma e Registro no Conselho de Classe OAB	Mínimo 06 meses em cargo de Advogado.
TNS – Contador – 40h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído - Ciências Contábeis/ Comprovação: Diploma e Registro no Conselho de Classe	Mínimo 06 meses em cargo de Contador.
TNS – Educação Física – 40h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído – Educação Física Comprovação: Diploma e Registro no Conselho de Classe	Mínimo 06 meses em cargo de Educador Físico.
TNS – Pedagogo – 40h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído – Pedagogia Comprovação: Diploma e Registro Profissional	Mínimo 06 meses em cargo de Pedagogo, Especialista em Educação e/ou Cargo equivalente (Gestão, Administração, Supervisão, Orientação pedagógica).
TNS - Psicólogo – 40h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído – Psicologia/ Comprovação: Diploma e Registro no Conselho de Classe	Mínimo 06 meses em cargo de Psicólogo.
TNS - Médico do trabalho – 20h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído – Medicina/ Comprovação: Diploma e Registro no Conselho de Classe	Mínimo 06 meses em cargo de Médico do Trabalho.
TNS – Sociólogo – 40h	Nível Superior	Ensino Superior Concluído – Ciências Sociais Comprovação: Diploma e Registro Profissional.	Mínimo 06 meses em cargo de Sociólogo.
Técnico em Nível Médio – 40h (Enfermeiro do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho).	Nível Médio	Ensino Técnico em Nível Médio (Enfermeiro do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho). Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo 06 meses em cargo de Enfermeiro do Trabalho, Técnico em Informática e em Técnico em Segurança do Trabalho.
Assistente Administrativo – 40h	Nível Médio	Ensino Médio Concluído e Conhecimento dos pacotes Microsoft (Excel, Word, Powerpoint), Libre Oficce (Writer, Calc, Impress). Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo 06 meses em Cargo de Assistente Administrativo e/ou cargo equivalente.



Associação Municipal de Apoio Comunitário
Juiz de Fora - MG

CARGO	MODALIDADE	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	
Auxiliar Administrativo – 40h	Nível Médio	Ensino Médio, preferencialmente, com uma das seguintes habilitações: Magistério ou Técnico em Contabilidade ou Técnico em Administração ou Técnico em Processamento de Dados. Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo 06 meses em cargo de Auxiliar Administrativo ou cargo equivalente.
Auxiliar de Manutenção – 40h	Nível Fundamental	Ensino Fundamental Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo de 06 meses em cargo de Auxiliar de Manutenção e/ou cargo equivalente.
Oficial de Manutenção – 40h Habilitação específica: Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Marceneiro, Carpinteiro, Eletricista.	Nível Fundamental	Ensino Fundamental Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo 06 meses em cargo de Oficial de Manutenção e/ou cargo equivalente.
Auxiliar de Serviços Gerais – 40h ou 12/36h	Nível Fundamental	Ensino Fundamental Concluído Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo 06 meses em cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e/ou cargo equivalente.
Cozinheiro(a) – 40h ou 12/36h.	Nível Fundamental	Ensino Fundamental Concluído Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo 06 meses em cargo de Cozinheiro(a)
Educador Social 12/36 h	Nível Médio	Ensino Médio Concluído/ Planejamento e execução de atividades socioeducativas. Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo 06 meses em cargo de Educador Social e/ou cargo equivalente.
Educador Social - 40 h	Nível Médio	Ensino Médio Concluído/ Planejamento e execução de atividades socioeducativas, artísticas, de lazer, esportivas, culturais e recreativas. Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo 06 meses em cargo de Educador Social e/ou cargo equivalente.
Motorista - 40h ou 12/36h	Nível Fundamental	Ensino Fundamental Concluído/ Carteira de Motorista B, C, D, E. Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo 06 meses em cargo de Motorista.
Vigia – 12/36h	Nível Fundamental	Ensino Fundamental Concluído Comprovação: Diploma/histórico.	Mínimo de 06 meses em cargo de Vigia e/ou cargo equivalente em vigilância patrimonial.



Associação Municipal de Apoio Comunitário
Juiz de Fora – MG

2 - DAS VAGAS

2.1 O presente Edital é destinado à formação de quadro de cadastro reserva (CR) para o cargo/função descrita no item 1.2.10 e serão preenchidas de acordo com o interesse e conveniência da ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO – AMAC.

2.2. O contratado se vinculará, para fins previdenciários, ao Regime Geral de Previdência Social.

2.3. As pessoas com deficiência são garantidas o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras e que apresentem o laudo de sua deficiência.

2.4. Os candidatos com deficiência estão obrigados a declarar, no Requerimento de Inscrição, a deficiência de que são portadores.

3 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 Esse Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 12(doze) meses.

3.2 A validade deste Processo Seletivo Simplificado poderá ser prorrogada uma vez, por igual período.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2022.

Alexandre Oliveira Andrade
Superintendente da AMAC